

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi aberta a sessão para análise dos envelopes protocolados para o Processo Administrativo nº 282/2023 – **Tomada de Preços nº 016/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA CASA SP AFRO BRASIL, A SER CONSTRUÍDA NA RUA TOYOTOMI NAKAYAMA, S/Nº - JD. DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101740/2022 FIRMADO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA**, **VINÍCIUS ISAO USUKI PORTO** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023 e Portaria nº 043/2023 de 05/06/2023 e a Equipe Técnica: **MARCIO AURÉLIO CAMILLO** e **MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA**, nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023. A sessão foi aberta na data e horário estabelecido no Comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município do dia 16/10/2023 (despacho 69). Houve protocolo das empresas: **1 – J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 15.163.472/0001-32** e **2 – OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 17.155.297/0001-67**, sem representantes. O conteúdo dos envelopes nº 01 – Habilitação foram inseridos no sistema 1Doc (despachos 73 e 74) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra as credenciadas. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Os documentos de habilitação foram encaminhados para análise da Equipe Técnica designada para a licitação e para análise do Técnico-Contábil. Realizada as análises foi verificado o atendimento a todos os requisitos do Edital quanto a **Qualificação Econômico-Financeiro** e **Qualificação Técnica**. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** as empresas **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**. As empresas foram consultadas sobre o interesse em interpor recurso para a fase de habilitação, conforme Ofícios nº 3.103/2023 – Via 1Doc (despacho 81) e nº 3.104/2023 – Via 1Doc (despacho 82), tendo elas declinado do direito de interpor recurso, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.10** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS**, sendo seus conteúdos inseridos no sistema 1Doc, despacho 83, e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. A Equipe Técnica se manifestou no despacho 85 informando a conformidade das Planilhas e Cronogramas. Com base nisto, a Comissão Permanente de Licitação decide **CLASSIFICAR** as empresas, conforme segue: em

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro

primeiro lugar a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor global de **R\$ 1.089.706,92 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e seis reais e noventa e dois centavos)**; e em **segundo lugar** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI** no valor global de **R\$ 1.100.686,11 (um milhão cem mil seiscientos e oitenta e seis reais e onze centavos)**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^ª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

